



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 033-CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014.

Que aprova os Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente do Instituto Federal do Amazonas / Campus Tabatinga.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO as Propostas dos Planos de Cursos de EPT-NM na Forma Subsequente, que constam nos autos do processo nº. 23443.002230/2014-11;

CONSIDERANDO a submissão do referido processo ao conselheiro Júlio César Araújo de Freitas para apreciação na 19ª Reunião Ordinária do CONSUP, através do despacho nº 20-GR/CS/IFAM, datado de 15 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer e voto do conselheiro relator favorável à aprovação dos Planos dos Cursos;

CONSIDERANDO a votação dos conselheiros por unanimidade, favoráveis ao parecer do relator sobre a matéria em sessão da 19ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 19 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

APROVAR os **Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio**, na Forma Subsequente, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Tabatinga, conforme constam nos autos do processo nº. 23443.002230/2014-11 e parecer do conselheiro relator aprovado pelo colegiado, abaixo denominados:

	Forma/Ano:
Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente.	Subsequente/2012
Curso Técnico de Nível Médio em Administração.	Subsequente/2012
Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária.	Subsequente/2012
Curso Técnico de Nível Médio em Informática.	Subsequente/2012
Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros.	Subsequente/2011

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**